



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI Nº 1.784/2007 de 06 de dezembro de 2007

Altera a Lei Nº 1.591/2005, de 12/12/2005, Que Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha, a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo II.5 e os anexos de metas do Poder Executivo Municipal, constantes na Lei Municipal nº 1.591/2005, Plano Plurianual de Aplicações, passam a constar conforme anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2º Os anexos II.5 – Apoio Administrativo, Benefícios Previdenciários e Assistenciais, constantes da Lei 1.591/2005, Plano Plurianual de Aplicações, passam a constar conforme anexos integrantes da presente lei.

Art. 3º Ficam alterados os Anexos de metas do Poder Executivo, da Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Projetos: Construção e Reforma de Campos de Futebol e Construção de Quadras Esportivas e Poliesportivas, que passam a constar conforme anexos integrantes da presente lei.

Art. 4º Ficam acrescidos os seguintes Anexos de metas do Poder Executivo:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projetos: Construção e Reformas de Campo de Futebol

Metas: - Construção de campos de futebol na comunidade de Vila Fartura e Bairro Santa Helena e São Sebastião da Barra Seca, São Roque da Terra Roxa.

- Reforma do campo de futebol do Córrego General Rondon.

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projetos: Construção de Quadras Esportivas e Poliesportivas

Metas: - Construir 04 (quatro) quadras esportivas, sendo nas Comunidades de Rancho Alto, Córrego da Lapa, Córrego Alegre e São Pedro (Lovo)

- Construir 04 (quatro) quadras poliesportivas, sendo nos Bairros Cachoeira da Onça, João Colombi, Boa Vista e São Sebastião

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de dezembro de 2007.

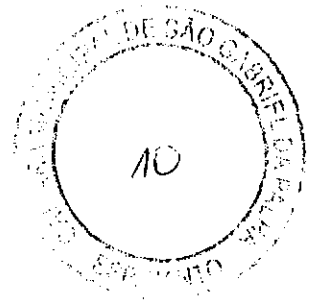
RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração



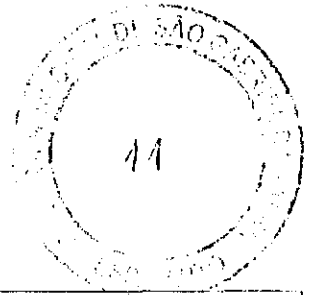
Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES (2006-2009)					
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura FUNÇÃO: Educação e Cultura (12 e 13) SUBFUNÇÃO: Desporto (27) PROGRAMA: Incentivo e Práticas Esportivas PROJETO: Construção e Reforma de Campos de Futebol ORIGEM DO RECURSO: Próprio VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00					
OBJETIVOS: 1					
- Concluir e reformar campos de futebol, incentivando o futebol amador e promovendo a integração entre as comunidades do seu entorno.					
METAS:					
DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE			
		2006	2007	2008	2009
- Construção de campos de futebol na comunidade de Vila Fartura e Bairro Santa Helena, São Sebastião da Barra Seca e São Roque da Terra Roxa.	Campo	1	1	4	-
- Reforma do campo de futebol do Córrego General Rondon.	Campo	-	1	-	-



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ORGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

FUNÇÃO: Educação e Cultura (12 e 13)

SUBFUNÇÃO: Desporto (27)

PROGRAMA: Desporto e Lazer

PROJETO: Construção de Quadras Esportivas e Poliesportivas

ORIGEM DO RECURSO: Próprio/Convênios

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00

OBJETIVOS:

- Construir e reformar quadras de esportes, proporcionando local apropriado para a prática desportiva, instalações adequadas, bem como, promover a integração das comunidades circunvizinhas.

METAS:

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE			
		2006	2007	2008	2009
- Construir 04 (quatro) quadras esportivas, sendo uma na Comunidade de Rancho Alto, Córrego da Lapa, Córrego Alegre e São Pedro (Lovo)	Quadra	1	1	2	-
- Construir 04 (quatro) quadras poliesportivas nos Bairros Cachoeira da Onça, João Colombi, Boa Vista e São Sebastião.	Quadra	-	1	2	1
Reforma e cobertura da quadra no Córrego Castelan.	Quadra	1	-	-	-